

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL – 3ª VARA CÍVEL – FORO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
PFA240421**

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem abaixo descrito, ora objetivando a intimação dos credores trabalhistas: **ADEMAR NYIKOS (CPF Nº 035.563.518-62), ADENILTON LESSA DOS SANTOS (CPF Nº 247.513.238-81), ADEMIR PEDRO DA SILVA (CPF Nº 524.168.284-87), ADRIANA SILVA CARLOS (CPF Nº 277.600.788-46), ADRIANO AGENOR FERNANDES DA FREIRIA (CPF Nº 009.127.559-89), ADRIANO DA SILVA MARTINS (CPF Nº 052.092.337-58), ADRIANO DA SILVA PESSANHA (CPF Nº 069.556.827-25), ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA (CPF Nº 107.827.207-73), AGOSTINHO TARCISIO DOS SANTOS (CPF Nº 028.431.976-78), ALEX DOS SANTOS FEITOSA (CPF Nº 421.131.528-51), ALEXANDRE LOZANO FERREIRA (CPF Nº 359.507.298-70), ALEXANDRE SANTOS GRUBBA (CPF Nº 015.865.779-99), ALONSO COSTA ALVES (CPF Nº 107.496.268-01), ANDERSON GENTIL DE LIMA (CPF Nº 284.769.858-27), ANDRÉ LUIZ DA CUNHA LIMA (CPF Nº 871.376.907-34), ANDRÉ LUIZ DA SILVA UBALDINO (CPF Nº 021.061.077-81), ANGELO VARGAS DOS SANTOS (CPF Nº 409.795.390-72), ANTONIO CARLOS BRIGONE (CPF Nº 016.798.898-00), ANTONIO CARLOS INACIO (CPF Nº 045.816.698-71), ANTONIO FERREIRA DE MELO (CPF Nº 248.664.558-61), ANTONIO FREDERICO NETO (CPF Nº 344.438.988-40), ARIVELTON JESUS DA COSTA (CPF Nº 324.769.378-51), BARTOLOMEU DA COSTA SILVA (CPF Nº 289.208.678-79), BRUNO BELTRÃO INÁCIO (CPF Nº 326.851.968-70), BRUNO SILVA FALCAO (CPF Nº 366.555.018-14), CARLOS JÚLIO GARCIA MARTINEZ (CPF Nº 191.267.600-10), CECÍLIO DOS RAMOS ALVES (CPF Nº 063.464.338-06), CLAUDINEI MESSIAS (CPF Nº 975.968.259-15), CLAUDIO FRANCISCO DE SOUZA NETO (CPF Nº 054.665.334-08), CLAYTON LOPES DE OLIVEIRA (CPF Nº 229.182.948-37), CLEITON OTONI RODRIGUES (CPF Nº 148.053.187-16), CRISLAINE DOS SANTOS BARRETO (CPF Nº 179.047.627-57), EDILSON GONÇALVES TEIXEIRA (CPF Nº 070.931.058-74), EDIMAR LANES COSTA (CPF Nº 058.094.557-00), ESPÓLIO DE EDIO DE LIMA FERNANDES, REPRESENTADO POR ROSA RAMOS FERNANDES (CPF Nº 978.756.608-82), EDMUNDO AMÉRICO DOS SANTOS (CPF Nº 274.884.465-34), EDNELSON DE LIMA (CPF Nº 552.575.509-20), EDSON ALVES PEREIRA (CPF Nº 112.117.858-82), EDSON KAMADA (CPF Nº 112.117.858-82), EDSON LUIZ CAVALCANTE (CPF Nº 108.167.678-74), EDSON SOARES DE ALMEIDA (CPF Nº 180.191.178-90), EDUARDO DE SOUZA AZEVEDO (CPF Nº 082.878.617-80), EVERALDO ROSA DA SILVA (CPF Nº 296.498.168-01), FABIO GONÇALVES QUINTAO (CPF Nº 022.944.667-13), FABRICIO KROL DA SILVA (CPF Nº 008.214.150-93), FERNANDO BATISTA DA MOTA (CPF Nº 192.488.788-65), FRANCISCO CARLOS DA SILVA (CPF Nº 180.206.898-85), FRANCISCO HERBISON RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF Nº 116.254.697-21), FRANCISCO JAVIER GARRIGO SALAZAR (CPF Nº 042.967.507-04), GABRIEL BISIGNANO FOJO (CPF Nº 992.332.747-72), GEOVANE LIMA RODRIGUES (CPF Nº 416.636.018-36), GLAUCO LOPES (CPF Nº 407.059.388-83), HILDO GONÇALVES DA SILVA FILHO (CPF Nº 863.961.377-04), JEFFERSON BENKENSTEIN (CPF Nº 011.854.440-33), JEISON ROBERTO VIEIRA (CPF Nº 375.057.018-35), JOÃO PEREIRA LOPES (CPF Nº 026.821.828-61), JOEL DOS SANTOS MOREIRA (CPF Nº 335.969.348-50), JONATHAN CORREIA DA SILVA (CPF Nº 440.066.538-08), JORGE ALVES FEITOSA (CPF Nº 115.773.548-77), JOSE ALBERTO CALIXTO DE CARVALHO (CPF Nº 993.746.764-00), JOSÉ ARNALDO DA COSTA (CPF Nº 151.019.028-70), JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA (CPF Nº 139.937.798-19), JOSÉ CARLOS NOGUEIRA (CPF Nº 459.773.133-49), JOSÉ CÉLIO RODRIGUES (CPF Nº 103.458.468-50),**

JOSÉ LUIZ HUSTO COUTO FILHO (CPF Nº DESCONHECIDO), JOÃO ALBERTO CAIADO DE CASTRO NETO (CPF Nº DESCONHECIDO), JOSÉ PEREIRA RAMOS (CPF Nº 535.319.659-72), JOSE SERGIO RODRIGUES (CPF Nº 223.214.178-03), JOSÉ VOLMIR LUONGO DE VARGAS (CPF Nº 610.317.980-72), JUAREZ JOSE ANTONIO (CPF Nº 052.638.738-67), JULIANO DOS SANTOS ARAUJO (CPF Nº 437.181.448-40), JULIO CEZAR VARGAS RODRIGUES (CPF Nº 481.121.270-34), JULIVAL ALVES DE OLIVEIRA (CPF Nº 655.148.155-87), LEANDRO MONTE ALTO DOS SANTOS (CPF Nº 351.592.458-20), LEANDRO RANGEL PEREIRA (CPF Nº 094.586.677-12), LUCAS RAFAEL DA SILVA CASSAFUZ (CPF Nº 022.011.240-19), LUCIANO ANTÔNIO DE ANDRADE (CPF Nº 119.354.268-50), LUIZ CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA (CPF Nº 006.335.417-96), LUIZ DE AGOSTINI NETO (CPF Nº 287.407.958-88), MARCIEL GUIMARÃES DE SANTANA (CPF Nº 031.038.415-07), MANOEL DE SOUZA BEZERRA (CPF Nº 80.372.788-83), MARCELO MATIAS DA SILVA (CPF Nº 089.707.907-80), MARCELO OLIMPIO JOSE LOPES (CPF Nº 002.645.457-29) MARCIA DE SOUZA (CPF Nº 644.634.789-87), MARCIO ENRIQUE DA SILVA (CPF Nº 212.729.638-96), MARCOS ANDRE ARAUJO PEREIRA (CPF Nº 843.562.601-63), MARCOS DANILO MACEDO COELHO (CPF Nº 317.281.028-39), MICHEL PLATINI DOS SANTOS (CPF Nº 067.532.589-73), MILTON PAULO DA SILVA SOARES (CPF Nº 007.560.820-05), MONICA FERNANDES GARCIA (CPF Nº 280.146.118-02), NOLAN CRISTIANE PEREIRA SILVA (CPF Nº 097.623.587-08), PAULO HENRIQUE BATISTA REGO (CPF Nº 212.763.168-44), PAULO RIBEIRO DA SILVA (CPF Nº 885.430.308-97), PEDRO HORTENCIO DA CRUZ (CPF Nº 934.528.967-49), PIERRE ALEXSANDER GUEDES OLIVEIRA (CPF Nº 015.569.610-65), RAFAEL FELIX ARRAES (CPF Nº 345.010.488-83), RAFAEL SANTOS (CPF Nº 337.855.428-28), RAIMUNDO FERREIRA SANTOS (CPF Nº 140.021.578-14), RAUL SADRAQ DE SOUZA SILVA (CPF Nº 466.486.070-68), REGISLAINE SOUZA CARRANCA FERREIRA DE ABREU (CPF Nº 312.713.848-25), REJANE MARI EBERHARDT BERNARDO (CPF Nº 729.305.600-10), RODOLFO ALMEIDA TORRALVO (CPF Nº 306.886.168-36), RODRIGO SILVA FERREIRA (CPF Nº DESCONHECIDO), RODRIGO FORNARO (CPF Nº 355.907.648-07), RONALDO RUFINO DA SILVA (CPF Nº 024.362.574-00), ROQUE ORDENY MUNIZ (CPF Nº 334.393.200-06), ROSANA BURKHARDT (CPF Nº 805.888.679-34), RYNALDO ABRÃO ABDO JUNIOR (CPF Nº 713.658.349-72), SÉRGIO GOMES LEITE (CPF Nº 772.137.694-72), TAFAREL DAMACENO DA CONCEIÇÃO (CPF Nº 139.252.287-05), THIAGO GOMES DE REZENDE (CPF Nº 114.507.657-26), TIAGO DE OLIVEIRA GABRIEL (CPF Nº 349.945.118-29), VALDIR DE OLIVEIRA (CPF Nº 007.111.598-66), VALTEIR AMORIM DA SILVA (CPF Nº 335.045.218-30), VALTER DIAS DOS SANTOS (CPF Nº 392.528.925-91), WAGNER DOS SANTOS (CPF Nº 339.897.808-83), WALTER ROBERTO LODI HEE (CPF Nº 088.836.328-18); dos credores quirografários: BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ Nº 60.746.948/0001-12), ACERTIVA FERRAMENTAS LTDA (CNPJ Nº 24.514.526/0001-58), ACTOS COMERCIO IMP EXP LTDA (CNPJ Nº 01.998.069/0001-19), ACROSS RECUPERADORA DE CRÉDITOS LTDA. (CNPJ Nº 28.037.672/0001-90), ADT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA (CNPJ Nº 18.294.169/0001-67), ALTERNATIVA AMBIENTAL LIMITADA (CNPJ Nº 06.125.276/0002-63), ALGECO SCOTSMAN S.À.R.L (CNPJ Nº 14.398.706/0001-68), ALGECO SCOTSMAN FINANCE NV (CNPJ Nº 14.398.707/0001-02), APDATA DO BRASIL SOFTWARE LTDA (CNPJ Nº 53.496.907/0001-50), AR BRASIL COMPRESSORES LTDA (CNPJ Nº 62.029.426/0001-25), ARS IND.COM.DE PARAFUSOS FERRAGGENS LTDA (CNPJ Nº 57.599.581/0001-47), BARRA DE SÃO MIGUEL PARTICIPAÇÕES SA (CNPJ Nº 07.304.575/0001-47), BRADESCO SAUDE S/A (CNPJ Nº 92.693.118/0001-60), BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A (CNPJ Nº 51.990.695/0001-37),

BRASGAS TRANSPORTE E COMERCIO LTDA (CNPJ Nº 52.341.641/0001-03), CADA COMERCIAL LTDA. (CNPJ Nº 55.037.733/0001-92), CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL (CNPJ Nº 43.345.917/0001-30), CASA DO CONSTRUTOR E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ Nº 33.220.641/0001-00), CFR REESTRUTURAÇÃO DE EMPRESAS LTDA (CNPJ Nº 17.811.018/0001-76), CJC CONSTRUÇÕES E DISRIBUIÇÕES LTDA (CNPJ Nº 07.183.345/0001-77), CLARO S.A (CNPJ Nº 40.432.544/0157-64), COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO (CNPJ Nº 10.835.932/0001-08), COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE (CNPJ Nº 33.352.394/0001-04), COPAFER COMERCIAL LTDA (CNPJ Nº 55.728.224/0001-06), DEP DISTRIBUIDORA DE REVESTIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 06.124.274/0001-79), DIADEMA TRIAÇO LTDA (CNPJ Nº 50.472.679/0001-90), DOM DIVINO TRANSPORTES LTDA (CNPJ Nº 06.129.375/0001-32), EDSON MORALES LEAL (CPF Nº 075.117.098-10), ELETROPAULO METROPOLITANA ELETR.S.PAULO S/A (CNPJ Nº 61.695.227/0001-93), EMAC ENGENHARIA DE MANUTENCAO S/A (CNPJ Nº 19.157.650/0001-73), EXS BRASIL CONSULTING LTDA (CNPJ Nº 05.696.477/0001-77), FÁBIO ARASANZ LOECHES (CPF Nº 140.525.148-40), FAMILY BUSINESS CONSULT. E PROJETO DE GESTÃO CORP. E PATRIMONIAL LTDA (CNPJ Nº 53.005.716/0001-48), FIMATEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 00.465.114/0001-07), FONSECA EMPREENDIMENTOS S/A (CNPJ Nº 13.356.379/0001-19), GBN TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO- DE -OBRA LTDA (CNPJ Nº 10.811.483/0001-68), GUIMARAES, PEDREIRA DE FREITAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ Nº 21.278.563/0001-16), GO CAPITAL CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 13.342.375/0001-81), GOCIL SEGURANÇA ELETRONICA LTDA (CNPJ Nº 03.979.056/0001-28), GR PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ Nº 57.507.212/0001-87), GUARU ACO IND.COM. LTDA (CNPJ Nº 45.952.546/0001-80), HHR BT RIO DE JANEIRO INVESTIDO HOTELEIRO SA (CNPJ Nº 15.051.092/0003-78), HIDRO FERPAULO LTDA (CNPJ Nº 03.887.967/0001-25), HMB MÁQUINA, FERRAGENS, FERRAMENTAS E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ Nº 10.205.269/0001-68), IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA (CNPJ Nº 43.217.850/0001-59), IS LOG SERVICES LTDA (CNPJ Nº 05.546.877/0001-04), ISS SERVISYSTEM DO BRASIL LTDA (CNPJ Nº 43.709.799/0001-00), ITAU UNIBANCO S.A. (CNPJ Nº 60.701.190/0001-04), J3M GESTÃO OCUPACIONAL S/S LTDA (CNPJ Nº 07.492.497/0001-51), JSL S/A. (CNPJ Nº 52.548.435/0001-79), KALUNGA COM E IND GRAFICA (CNPJ Nº 43.283.811/0012-02), KPMG TAX ADVISORS LTDA (CNPJ Nº 05.480.570/0001-40), LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A. (CNPJ Nº 61.069.373/0043-62), LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A (CNPJ Nº 60.444.437/0001-46), LOCALIZA RENT A CAR S/A (CNPJ Nº 16.670.085/0182-83), LOCAWEB LTDA (CNPJ Nº 02.351.877/0001-52), LOTEADORA DELL VILLE LTDA (CNPJ Nº 14.691.624/0001-07), MANDIC S.A. (CNPJ Nº 04.700.392/0001-52), MANUTRONIK COM SERVS MOTORES ELETRICOS LTDA (CNPJ Nº 51.124.311/0001-01), MASTIFLEX - INDUSTRIA DE SELANTES E MASSAS LTDA (CNPJ Nº 15.080.217/0001-26), MAZINI ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ Nº 10.695.389/0001-90), MENDES E FERREIRA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA (CNPJ Nº 34.324.913/0001-85), METALURGICA VARZEA PAULISTA LTDA. (CNPJ Nº 04.852.528/0002-20), MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA (CNPJ Nº 08.343.492/0001-20), MUNIZ MATERIAIS P/ CONSTRUÇÕES (CNPJ Nº 05.150.174/0001-54), ODONTOPREV S.A (CNPJ Nº 58.119.199/0001-51), OI S.A (CNPJ Nº 76.535.764/0002-24), OKSER SOFTWARE E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ Nº 14.768.383/0001-57), P. I - ADMINISTRAÇÃO EM COMPLEXOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ Nº

00.205.375/0005-11), PACINVEST INVEST. INTERMEDIações E PARTICIPAções LTDA (CNPJ Nº 74.581.125/0001-99), PIZA DE TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ Nº 07.831.979/0001-99), PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA (CNPJ Nº 33.953.340/0001-96), PORTO GRANDE HOTEL LTDA (CNPJ Nº 50.319.151/0001-85), POSTO MIRANTE DA TAQUARA LTDA (CNPJ Nº 00.792.114/0001-11), PREMIER IT GLOBAL SERVICES LTDA (CNPJ Nº 81.708.497/0001-07), PROFILE TECHNOLOGY CONSULTORIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA (CNPJ Nº 02.646.939/0001-53), PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA – EPP (CNPJ Nº 10.610.739/0001-79), PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA (CNPJ Nº 17.428.731/0058-70), PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. (CNPJ Nº 74.224.163/0002-75), QUADREM BRAZIL LTDA (CNPJ Nº 04.178.880/0001-41), QUEFREN COMERCIAL LTDA (CNPJ Nº 66.187.642/0001-50), REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA (CNPJ Nº 02.162.646/0001-09), RENOWA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ Nº 10.855.810/0001-83), RENTALCENTER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA (CNPJ Nº 43.443.761/0031-46), RENTSERV COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA (CNPJ Nº 62.169.396/0001-52), SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A (CNPJ Nº 43.293.604/0019-05), SANTA OLIVIO (CPF Nº 897.100.028-72), SANTO ANDRE FERRO E AÇO LTDA (CNPJ Nº 45.145.075/0001-07), SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA (CNPJ Nº 01.613.433/0001-85), SASCAR-TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA S/A (CNPJ Nº 03.112.879/0001-51), SEMASA SERV.MUNICIPAL SANEAM.AMBIENTAL SANTO ANDRÉ (CNPJ Nº 57.604.530/0001-66), SERASA S/A (CNPJ Nº 62.173.620/0001-80), SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI (CNPJ Nº 33.564.543/0001-90), SHOCK METAIS NAO FERROSOS LTDA (CNPJ Nº 54.800.768/0001-79), SIGMA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. (CNPJ Nº 05.773.413/0001-22), SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A (CNPJ Nº 25.278.459/0001-82), SOLUTION AUTOMAÇÃO EMPRESARIAL (CNPJ Nº 39.006.762/0001-30), SOMPO SEGUROS S.A. (CNPJ Nº 61.383.493/0001-80), TELEFONICA BRASIL S.A (CNPJ Nº 02.558.157/0001-62), TRANSPORTES SIVICAL EIRELI (CNPJ Nº 55.582.951/0001-08), TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (ANTIGA: EMPRESA BRAS. TECNOLOGIA E ADMIN. CONVENIOS HOM LTDA) (CNPJ Nº 03.506.307/0001-57), UNIDAS S.A (CNPJ Nº 04.437.534/0001-30), VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA (CNPJ Nº 03.689.427/0001-37), VISA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (CNPJ Nº 10.335.501/0001-82), WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. (CNPJ Nº 24.380.578/0020-41), WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ Nº 35.820.448/0081-10); dos credores titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte: ABC MULTIFLEX COMERCIO DE PECAS MANGUEIRAS E CONEXOES HIDRAULICAS LTDA. – ME (CNPJ Nº 12.192.094/0001-27), ABC VISTORIAS VEICULARES LTDA – ME (CNPJ Nº 11.775.395/0001-10), ACTAVOX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP (CNPJ Nº 00.286.730/0001-09), AC PARK ESTACIONAMENTOS LTDA - ME (CNPJ Nº 02.352.536/0001-00), AGAPTO DE ALMEIDA DIAS - ME (CNPJ Nº 03.626.779/0001-43), ALBAN PIT STOP HOTEL LTDA – EPP (CNPJ Nº 03.015.746/0001-67), ALBERTO ALVES DA SILVA 11252806469 (CNPJ Nº 24.967.900/0001-70), ALESSANDRA VITORINO TRANSPORTES-EPP (CNPJ Nº 13.216.888/0001-46), ALLPROT OPTICAL COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI - EPP (CNPJ Nº 18.893.283/0001-03), ALPHA SAN CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME (CNPJ Nº 03.675.365/0001-04), ALUGATEC SOLDAS LTDA - EPP (CNPJ Nº 72.795.933/0001-230, ALUMIPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP (CNPJ Nº 00.967.400/0001-70), AMBIENTAL

BRASIL COLETA DE RESIDUOS EIRELI – EPP (CNPJ Nº 04.998.349/0002-04), AMÉRICA RENTAL EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ Nº 03.434.448/0001-01), ANCEL LIMPEZA, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA EPP (CNPJ Nº 08.662.653/0001-48), ASSERCON ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA EPP (CNPJ Nº 31.607.666/0001-36), AUGUSTO & CANTON PECAS E SERVICOS LTDA – ME (CNPJ Nº 67.944.520/0001-23), AUTHENTIC PORTAS CORTA FOGO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (CNPJ Nº 10.507.160/0001-85), AUTO ELETRICO SOL LTDA – ME (CNPJ Nº 44.187.920/0001-36), ASPLAN ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM SISTEMAS LTDA. (CNPJ Nº 00.111.370/0001-04), AUTOGERADORA COMERCIO E LOCAÇAO DE GERADORES E MÁQUINAS EIRELI (CNPJ Nº 10.497.319/0001-28), AYAP ENGENHARIA PROJETOS E SERVICOS LTDA – ME (CNPJ Nº 12.006.449/0001-46), BETTERPLAS COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI - EPP (CNPJ Nº 05.143.414/0001-93), BIG COMPANY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – ME (CNPJ Nº 11.407.946/0001-93), BIONICÃO LOGISTICA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – ME (CNPJ Nº 08.492.363/0001-01), BLANCO PALACE HOTEL LTDA – ME (CNPJ Nº 00.426.082/0001-30), BOM JARDIM COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME (CNPJ Nº 58.727.793/0001-25), BN7 TECNOLOGIA LTDA-ME (CNPJ Nº 04.020.887/0001-30), BRASIL LACRES COMERCIO DE ADESIVOS EIRELI – ME (CNPJ Nº 07.905.411/0001-75), CACAMBAS E MOLAS ASTO LTDA - ME (CNPJ Nº 10.799.133/0001-23), CADENA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA -ME (CNPJ Nº 10.651.202/0001-57), CARTEX ARTES GRAFICAS E OFFSET LTDA ME (CNPJ Nº 01.466.263/0001-53), CAVIMAD IND COM IMPORT EXPORT DE MADEIRAS LTDA – ME (CNPJ Nº 71.659.734/0001-25), CHAVEIRO CENTRAL DOIS LTDA -ME (CNPJ Nº 59.536.847/0001-38) CNPJ MADEIRO TRANSPORTES LTDA. (CNPJ Nº 11.508.452/0001-03), COMERCIAL ANTONIO CARVALHO LTDA – EPP ((CNPJ Nº 02.559.428/0001-02) CTEE - CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS EM ENERGIA LTDA – EPP (CNPJ Nº 06.987.364/0001-93), DANIEL CORDEIRO LAVA RAPIDO ME (CNPJ Nº 10.568.214/0001-12) DANRESA SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFORMATICA LTDA EPP (CNPJ Nº 09.592.828/0001-50) DEJURIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ Nº 03.111.121/0001-07), DESENTUPIDORA AQUARELLA LTDA (CNPJ Nº 05.026.685/0001-69), DIEGO RICARDO DE SOUZA FARIAS – ME (CNPJ Nº 22.062.106/0001-52), DINAMIZE INFORMATICA LTDA (CNPJ Nº 03.962.660/0001-41), DUQUE CENTER HOTEL (CNPJ Nº 01.940.353/0001-34), E.M.C. TENDAS LTDA - EPP (CNPJ Nº 04.465.319/0001-43), ECOMAX DO ABC FABRICAÇÃO DE DETERGENTE LTDA EPP (CNPJ Nº 05.379.927/0001-06), EPESQUADRIAS METÁLICAS THIMA LTDA ME (CNPJ Nº DESCONHECIDO), ESTOPAL COMÉRCIO DE ESTOPAS E PANOS LTDA. (CNPJ Nº 02.034.378/0001-31), ETMLOG LOGISTICA & TRANSPORTES DE CARGAS EIRELLI – ME (CNPJ Nº 19.654.229/0001-78), EUROMOB COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS EM MOBILIARIOS LTDA – EPP (CNPJ Nº 13.034.282/0001-90), EXECOMM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMATICA LTDA – EPP (CNPJ Nº 01.825.685/0001-78), EXTIMPLAS COM DE EXTINTORES LTDA - EPP (CNPJ Nº 82.359.399/0001-66), F F SANTIAGO REFEICOES - ME (CNPJ Nº 16.904.667/0001-59), FASTCORE COMERCIO E INTERMEDIACOES EIRELLI ME (CNPJ Nº 23.441.282/0001-68), FC PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA – ME (CNPJ Nº 16.384.024/0001-21), FLY PNEUS LTDA (CNPJ Nº 04.766.842/0001-00), FORTES LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS – ME (CNPJ Nº 15.783.482/0001-70), FRANCISCO DE ASSIS AQUINO PNEUS-ME (CNPJ Nº 14.680.928/0001-79), FRESTA SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ Nº 31.046.428/0001-07), GAMAFIX COMERCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. – EPP (CNPJ Nº 24.292.794/0001-72), HOTEL CRISBEL

LTDA – ME (CNPJ Nº 08.316.526/0001-97), ICATRON TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (CNPJ Nº 02.754.921/0001-75), INDUSTRIA ECOSSISTEMAS LTDA – EPP (CNPJ Nº 92.389.360/0001-45), INSAT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA (CNPJ Nº 20.716.660/0001-80), ISOBRAS COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA ME (CNPJ Nº 07.077.152/0001-31), JZ MUNCK TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. – ME (CNPJ Nº 12.240.811/0001-49), JANISKI RETIFICA DE MOTORES DIESEL LTDA – EPP (CNPJ Nº 86.901.196/0001-00), JOANA DARQUE DA SILVA REIS FELIX 40884856291 (CNPJ Nº 16.911.529/0001-05), JOAO RODRIGUES DOS PASOS MICRO EMPRESA -ME (CNPJ Nº 14.369.896/0001-95), JOSE IRINEU DO NASCIMENTO TINTAS EPP (CNPJ Nº 01.005.459/0001-40), JOSE MARIA OLIVEIRA MARTINS – ME (CNPJ Nº 77.948.297/0001-46), JOSE SEVERINO BARBOSA DE FREITAS FILHO – ME (CNPJ Nº 23.370.797/0001-14), KIT FILTER COMÉRCIO DE FILTROS LTDA. – ME (CNPJ Nº 07.781.658/0001-27), L C SILVA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAR. ELETRICA DE VEÍCULO (CNPJ Nº 12.411.557/0001-02), LACRE CRONOTACOGRAFOS LTDA ME (CNPJ Nº 14.899.931/0001-880, LAZARO JARDINAGEM E COMERCIO LTDA – ME (CNPJ Nº 04.283.306/0001-53), LECOLAR COM. E IND. DE TINTAS LTDA (CNPJ Nº 11.723.959/0001-71), LOJA DAS PISTOLAS DE PINTURA LTDA – ME (CNPJ Nº 12.249.925/0001-50), LUIZ MARCELO GONZALES DE FIGUEIREDO – ME (CNPJ Nº 00.398.535/0001-62), MAIP SOLUCOES E GESTAO AMBIENTAL EIRELI – EPP (CNPJ Nº 23.601.160/0001-91), MARIA JOSE MELO ELIEUTERIO 34763364847 (CNPJ Nº 26.275.273/0001-32), MASCOTE INJECAO DIESEL LTDA - ME (CNPJ Nº 02.336.374/0001-08), MECADIESEL PECAS E SERVICOS LTDA – EPP (CNPJ Nº 63.270.748/0001-24), MENDONÇA CARVALHO INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA – ME (CNPJ Nº 14.365.686/0001-29), METHA FIXADORES IND. E COMERCIO LTDA (CNPJ Nº 22.280.595/0001-19), MIXCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP 05.536.213/0001-56), MONICA SILVA REIS 08966511856 (CNPJ Nº 13.957.332/0001-00), NEIVA LOCACAO DE GUINDASTES LTDA – ME (CNPJ Nº 05.705.740/0001-47), NETVIAGEM AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA – ME (CNPJ Nº 14.733.226/0001-06), OPCA O TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME (CNPJ Nº 15.874.983/0001-62), PADARIA E CONFEITARIA BAR VILA TAQUARA LTDA (CNPJ Nº 33.309.535/0001-06), PEREIRA, MULHO & CIA LTDA – EPP (CNPJ Nº 04.066.516/0001-90), PNEUS APALACHES LTDA ME (CNPJ Nº 61.783.452/0001-81), PONY COMERCIO DE AUTO PECAS LIMITADA – EPP (CNPJ Nº 44.931.764/0001-76) Pousada Barra Rio Centro LTDA - ME (CNPJ Nº 09.081.141/0001-50), R.A.BOTELHO FILTROS INDUSTRIAIS – ME (CNPJ Nº 12.844.752/0001-18), RENATO DE FREITAS QUEIROZ & FILHOS LTDA EPP (CNPJ Nº 01.917.093/0001-86), RIBUCAM COMERCIO E SERVICO LTDA – ME (CNPJ Nº 31.057.847/0001-36) RIE X EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA – ME (CNPJ Nº 28.244.416/0001-74), RITMO GUINDASTES INST. E MANUT. HIDRAULICA LTDA (CNPJ Nº 18.454.962/0001-86), RONILDES ALVES FIGUEIREDO 08189088661 (CNPJ Nº 15.113.513/0001-86), ROR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (CNPJ Nº 09.373.104/0001-16), RUDGE RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA – ME (CNPJ Nº 54.735.972/0001-53), SANDRE SOLDA GASES INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ Nº 56.874.217/0001-85), SANTANA INFO COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICO EM INFORMATICA LTDA – ME (CNPJ Nº 17.917.092/0001-71), SETE OLIVEIRAS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (CNPJ Nº 25.048.171/0001-11), SIGNS COM DE MAT CONTRA INCENDIO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – ME (CNPJ Nº 05.323.857/0001-66), SOUZA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME (CNPJ Nº 03.670.412/0001-27), SRR EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 33.111.501/0001-02), STICAR

LOCACAO E COMERCIO DE EQUIP. PARA CONSTRUCAO LTDA (CNPJ Nº 72.866.163/0001-62), SUPRA PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA – ME (CNPJ Nº 22.180.876/0001-08), TECNICA TRANSPORTES, EXP. E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI (CNPJ Nº 01.697.057/0001-54), TERRAVAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 04.167.330/0001-27), TRANSBRUM TRANSPORTADORA LTDA -ME (CNPJ Nº 21.204.005/0001-06), TROPICAL CLEAN COMERCIAL LTDA – ME (CNPJ Nº 03.372.804/0001-00), UNESPUMA PECAS E FITAS TECNICAS INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA – EPP (CNPJ Nº 04.625.261/0001-58), UNIFER 2000 IND. MEC. LTDA. (CNPJ Nº 03.541.721/0001-05), URBANPRAG CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA – ME (CNPJ Nº 00.453.008/0001-0), "V.D.F. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO AO TRABALHO LTDA. – ME (CNPJ Nº 08.682.231/0001-34), VALDIR RODRIGUES DA ROSA - TRANSPORTE – ME (CNPJ Nº 91.300.632/0001-26), VALDOMIRO WALTER SOBRINHO LOCAÇÃO -ME (CNPJ Nº 81.056.962/0001-64), VALLOR CERTO CONSULTORIA EM TELECOM EIRELLI ME (CNPJ Nº 23.993.394/0001-21), VENTIMIGLIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME (CNPJ Nº 18.329.209/0001-69), VIA ELETRICA COMERCIAL LTDA EPP (CNPJ Nº 09.482.010/0001-85), VILLE COTIA AUTO CENTER LTDA – ME (CNPJ Nº 05.871.392/0001-88), VINICIUS VIANA – ME (CNPJ Nº 03.407.828/0001-57), VLX PROJETOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – ME (CNPJ Nº 10.556.597/0001-09), VULCANIZADORA DRUN LTDA ME (CNPJ Nº 91.297.630/0001-25), WT VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (ANTIGO P&P VIAGENS E TURISMO LTDA-ME) (CNPJ Nº 09.129.667/0001-63), ZOCANTO E REIS TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA. ME. (CNPJ Nº 14.530.724/0001-51); dos credores da empresa H2 Life: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ Nº 090.400.888/0001-42), COPAFER COMERCIAL LTDA (CNPJ Nº 5.728.224/0001-06), FRANKLIN ELETRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A (CNPJ Nº 84.685.106/0009-13), LANXESS IND PROD QUIMICOS LTDA (CNPJ Nº 06.176.436/0001-12), PUROLITE DO BRASIL LTDA (CNPJ Nº 03.171.302/0001-10), SINDICATO DOS COMERCIARIOS VAREJISTA DO ABC (CNPJ Nº 57.540.080/0001-95), BANCO BNDES (BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.) (CNPJ Nº 090.400.888/0001-42), BANCO BNDES (BANCO BRADESCO S.A) (CNPJ Nº 60.746.948.0001-12), CENTRO AUTOMOTIVO BUENO ANDRE LTDA ME (CNPJ Nº 09.116.214/0001-00), DIGICROM ANALITICA LTDA EPP (CNPJ Nº 60.701.119/0001-04), ECOTECH INSTALAÇÕES, MONTAGENS E MANUT IND COM LTDA ME (CNPJ Nº 20.830.430/0001-48), LIMPCAMP LIMPADORA DE AMBIENTES EIRELLI-ME (CNPJ Nº 01.664.020/0001-20) e SUPER TURBO RECONDICIONAMENTO E PECAS LTDA – EPP (CNPJ Nº 71.975.940/0001-44): do terceiro interessado: JÚLIO SIMÕES LOGISTICA S/A (CNPJ Nº 52.548.435/0001-79), BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ Nº 90.400.888/0001-42); do Administrador Judicial: PAULO ROBERTO BASTOS PEDRO (CPF Nº 276.396.678-01), e das Procuradorias e Ministério Público: PROCURADORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CNPJ Nº 42.498.675/0001-52), PROCURADORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CNPJ Nº 35.329.242/0001-08), PROCURADORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO AMAZONAS (CNPJ Nº 19.477.848/0001-34), PROCURADORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CNPJ Nº 27.080.571/0004-82), PROCURADORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DA BAHIA (CNPJ Nº 13.937.073/0001-56), PROCURADORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DE SANTA CATARINA (CNPJ Nº 82.951.310/0005-80), PROCURADORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO PARANÁ (CNPJ Nº 76.416.890/0014-01), PROCURADORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO SUL

(CNPJ nº 94.830.890/0003-74), PROCURADORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 15.412.257.0001-28), PROCURADORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ nº 46.377.222/0001-29), PROCURADORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO (CNPJ nº 01.386.942/0001-12), PROCURADORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE DUQUE DE CAXIAS (CNPJ nº 29.138.328/0001-50), PROCURADORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE RECIFE (CNPJ nº 40.813.081/0001-63), PROCURADORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES (CNPJ nº 10.377.679/0001-96), PROCURADORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE MANAUS (CNPJ nº 07.811.304/0001-88), PROCURADORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE JOÃO NEIVA (CNPJ nº 31.776.479/0001-86), PROCURADORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SANTO ANDRÉ (CNPJ nº 01.612.511/0001-27), PROCURADORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SIMÕES FILHO (CNPJ nº 13.927.827/0001-97), PROCURADORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ITAJAÍ (CNPJ nº 83.102.277/0001-52), PROCURADORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE MARINGÁ (CNPJ nº 76.282.656/0014-20), PROCURADORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE CURITIBA (CNPJ nº 76.417.005/0007-71), PROCURADORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO ALEGRE (CNPJ nº 87.957.544/0001-24), PROCURADORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TRÊS LAGOAS (CNPJ nº 03.184.041/0001-73), PROCURADORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DE CANOAS (CNPJ nº 13.169.385/0001-67), PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SANTO ANDRÉ (CNPJ nº 01.612.511/0001-27), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ 01.468.760/0001-90), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CNPJ nº 28.305.936/0001-40), MINISTERIO PUBLICO ESTADO DE PERNAMBUCO (CNPJ nº 24.417.065/0001-03), MINISTERIO PUBLICO ESTADO DE AMAZONAS (CNPJ nº 04.153.748/0001-85), MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, (CNPJ nº 02.304.470/0001-74), MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA (CNPJ nº 04.142.491/0001-66), MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CNPJ nº 76.276.849/0001-54), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CNPJ nº 78.206.307/0001-30), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 11.983.997/0001-63), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CNPJ nº 28.305.936/0001-40), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CNPJ nº 24.417.065/0001-03), MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CNPJ nº 93.802.833/0001-57); em razão da Recuperação Judicial, Processo nº 1016505-46.2017.8.26.0554, em trâmite perante a 3ª Vara Cível – Foro da Comarca de Santo André, ajuizada por EUROBRAS CONSTRUÇÕES METÁLICAS MODULADAS LTDA (CNPJ nº 44.721.769/0001-74) e H2LIFE BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE FILTROS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 10.293.575/0001-01).

O MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Moron de Almeida, na forma da lei, **FAZ SABER**, que, fora designada a alienação do respectivo bem penhorado, por meio de leilão eletrônico (nos termos do Prov. CSM nº 19/2021, bem como os artigos 879 a 903 do CPC), a ser realizado na plataforma da Gestora América Leilões (www.americaleiloes.com.br), conduzido pelos **Leiloeiros Públicos Oficiais**, **Paulo Francisco Antônio Casale Lauro**, matriculada na Junta Comercial de São Paulo sob nº 842, e

Guilherme Roberto Dorta da Silva, matriculada na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1346. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no sítio eletrônico supramencionado (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

- 1. Descrição do imóvel:** Um terreno com frente para a Rodovia Fernão Dias, fundos para a rua Aperibé, designado área 02, no Bairro do Jaçanã, 22º Subdistrito Tucuruvi, com a área de 3.999,00 metros quadrados, de formato irregular, medindo 96,16 metros de frente para a Rodovia Fernão Dias; 38,71 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem do terreno olha para a Rodovia, onde divide com propriedade de Eugênio Rinaldi e Alberto de Arruda Pereira; 47,64 metros aos fundos do lado direito, onde divide com propriedade de Alexandre da Silveira Tupinambá, e sua mulher, e outros, nos fundos mede 95,94 metros, onde confronta com Aperibé.

Localização: Rodovia Fernão Dias, nº 14.590, Bairro Parque Edu Chaves, São Paulo/SP - CEP: 02284-000. Há também entradas pela Rua Mimosa, nºs 90 e 120, Bairro Parque Edu Chaves, São Paulo/SP, CEP: 02284-000.

Observação 01: De acordo com a averbação nº 03 da referida matrícula, fora edificado um prédio comercial. Ainda, no Laudo de Avaliação carreado às fls. 10733 ss, o imóvel possui área construída de 5.729,00 m², sendo edificada em estrutura de concreto armado, “PRÉMOLDADO”, com subsolo, piso térreo, mais dois pavimentos, sendo um fechado e o último descoberto com possibilidade de receber cobertura metálica para se tornar mais um pavimento de escritório; escada de concreto armado, com recuos frontal e lateral esquerdo. Possui banheiros masculinos e femininos, refeitório, caixilhos de alumínio, e instalações elétricas e hidráulicas funcionando em bom estado de conservação.

Observação 02: A arrematação do bem se dará livre de qualquer ônus e sem responsabilidade ou sucessão por quaisquer obrigações das recuperandas, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista (artigo 66, parágrafo 3º, da Lei 11.101/05), bem assim em responsabilidade por débitos tributários pendentes (artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional).

Visitação: Por autorização do MM. Juízo da causa, os leiloeiros nomeados nos autos poderão administrar a visita de potenciais interessados no imóvel; cabendo aos referidos entrarem em contato antecipadamente com a empresa gestora América Leilões para fins de verificação da aplicabilidade e efetivação do ato.

Matrícula Imobiliária nº		97.527 – 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo.		
Inscrição Cadastral nº		066.527.0005-0		
Ônus				
Averbação/Registro	Data	Ato	Processo	Beneficiário

AV.14	25.10.2017	PENHORA E INDISPONIBILIDADE	1010821-32.2017.8.26.0008	JÚLIO SIMÕES LOGISTICA S/A
AV.15	05.04.2018	EXISTÊNCIA DE AÇÃO	1023888-75.2017.8.26.0554	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Valor de avaliação: R\$ 31.000.000,00 (Março/2024) – Laudo de Avaliação às fls. 10733 ss.

Valor de avaliação atualizado: R\$ 31.058.900,00 (Abril/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças, por meio do índice do E. TJ/SP.

Débito tributário: R\$ 820.779,25, sendo R\$ 686.598,95 inscrito em Dívida Ativa e R\$ 134.180,30 em aberto para o ano de 2024 (Maio/2024). O débito tributário será sub-rogado no valor da arrematação, conforme dispõe artigo 130, do Código Tributário Nacional.

DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça terá início em 10 de junho de 2024, às 14:00 horas, e se encerrará 20 de junho de 2024, às 14:00 horas. Não havendo lance igual ou superior à avaliação, nos 10 (dez) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á, iniciando-se em 21 de junho de 2024, às 14:00 horas, e se encerrará 11 de julho de 2024, às 14:00 horas.

CONDIÇÕES DE LANCES E PROPOSTAS: Será considerado arrematante aquele que ofertar lance igual ou superior a 70% do valor da avaliação atualizado. Caso não haja lance para pagamento à vista nas praças realizadas, serão admitidas propostas de arrematação parcelada, exclusivamente por meio do sítio da Gestora - (www.americaleiloes.com.br), (nos termos do Art. 22, parágrafo único, da Resolução nº 236/2016, CNJ). Para efetivação, será necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses. O saldo devedor sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta, todas serão destinadas a apreciação do MM. Juízo da causa, prevalecendo a de maior valor, ou melhores condições (artigo 891, parágrafo único; e artigo 895, §§ 1º ao 8º, todos do CPC).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil, gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida, com as parcelas vincendas (895, § 4º, do CPC).

COMISSÃO DOS LEILOEIROS: O arrematante deverá pagar o valor correspondente a 5% até 200 salários-mínimos; 4% sobre o que exceder e até 2.000 salários-mínimos; 3% sobre o que exceder e até 20.000 salários-mínimos; 2% sobre o que exceder e até 100.000 salários-mínimos; e 1% sobre o que exceder a 100.000 salários-mínimos sobre o valor da arrematação. Este valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem; e pelo executado nos casos de acordo e remição. Deverá ser paga mediante DOC, TED, depósito em dinheiro ou Pix, no prazo de 24 horas a contar do encerramento do leilão, na conta bancária dos Leiloeiros Oficiais, a ser indicada após a arrematação (artigo 884, parágrafo único, do CPC; artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ. Ainda, a devida comissão não será devolvida ao arrematante, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade deste.

INADIMPLEMENTO: Caso não efetuado no prazo estipulado, o depósito da oferta e/ou o pagamento da comissão dos leiloeiros, estes comunicarão o MM. Juízo responsável, que apreciará os lances imediatamente anteriores, ora sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do CPC, ao arrematante remisso.

CANCELAMENTO DO LEILÃO: Havendo cancelamento ou suspensão das hastas após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelos leiloeiros, a serem pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento (Resolução nº 236/2016, CNJ).

VENDA EM CARÁTER “AD CORPUS”: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

DA AUSÊNCIA DE SUCESSÃO DO ADQUIRENTE PELAS OBRIGAÇÕES DAS RECUPERANDAS: Nos termos dos artigos 60, caput e parágrafo único, e 141, II da Lei 11.101/2005 e do art. 133, §1º do Código Tributário Nacional, por se tratar de aquisição originária, não haverá sucessão do arrematante nas obrigações das Recuperandas, inclusive, mas sem se limitar, às obrigações de natureza tributária, condominiais, derivadas da legislação do trabalho e decorrentes de acidentes de trabalho.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Através do e-mail: contato@americaleiloes.com.br, ou Telefone e Whatsapp: (11) 4040-5598. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita exclusivamente pelo sítio eletrônico da América Leilões: www.americaleiloes.com.br, cujo endereço profissional é Avenida Queiroz Filho, 1700 - Conj. 7, Bloco C - Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP: 05319-000.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (Art. 889, parágrafo único, do CPC). Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

São Paulo, 06 de maio de 2024.

Eu, _____, escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. ALEXANDRE MORON DE ALMEIDA
JUIZ DE DIREITO